



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, PAPILOSCOPISTA E AGENTE DE NECROTOMIA**

**EDITAL 002/45-2014**

**CONVOCAÇÃO PARA 3ª CHAMADA DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Ato nº 579-NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que, de acordo com o subitem 20.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 002/38-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando que já foram nomeados todos os Agentes de Polícia, Papiloscopistas, Agentes de Necrotomia e 123 (cento e vinte e três) Escrivães de Polícia;

Considerando a nomeação de mais 26 (vinte e seis) Escrivães de Polícia, conforme Ato nº 1.102-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018;

Considerando as propostas de distribuição de vagas elaboradas pela Delegacia-Geral da Polícia Civil, com o fim de priorizar o interior do Estado nas lotações dos aprovados, bem como de adequar o quadro de lotação às necessidades atuais das unidades policiais;

Considerando a ausência de previsão legal para realização de concurso de remoção para os atuais ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia;

Considerando que a ordem de classificação no Curso de Formação ministrado pela Academia de Polícia Civil deve ser observada para fins de escolha de lotação;

Considerando a ausência de regulamentação, no âmbito desta Secretaria, quanto à proporcionalidade e alternância, no tocante à nomeação e lotação de portadores de necessidades especiais;

Considerando a existência de regulamentação no âmbito no Poder Judiciário, bem como a possibilidade de aplicação analógica;

**TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de convocação para 3ª chamada de escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Estado do Tocantins**, homologado pelo



Decreto nº 5.596, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

## **1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO**

**1.1** São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer **no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no dia 26 de junho de 2018, às 08h30min** (horário de Palmas, TO).

**1.2** As portas do auditório serão abertas às 08h00min para entrada dos candidatos **listados**, a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha das vagas de lotação às 08h30min.

**1.3** Os candidatos já empossados em decorrência de etapas anteriores de nomeação ficam convidados a comparecer no dia 22 de junho de 2018, 14h00min, **no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas, TO**, para, caso desejem, optem pelas vagas que serão ofertadas, observada a ordem de classificação no concurso público. Neste caso, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos nomeados pelo Ato nº 1.102-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.121, de 28 de maio de 2018.

**1.4** Após o horário de início dos procedimentos, previsto no subitem 1.3 deste edital, não será permitida a entrada de candidatos, os quais precluirão de seu direito de escolha.

**1.5** Na data, horário e local supra, os **convocados** serão chamados a escolher a vaga de lotação por ordem de classificação, conforme quadro de vagas que será disponibilizado no dia pela Secretaria da Segurança Pública, conforme a necessidade do Estado, no quantitativo exato de candidatos presentes até o fechamento dos portões.

**1.6** Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

**1.7** O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

**1.8** Os critérios de alternância e de proporcionalidade entre candidatos da ampla concorrência e aqueles que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais serão observados para escolha da lotação.

**1.9** Por analogia à Resolução nº 23.391, de 16 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina os concursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será chamado para ocupar a quinta vaga aberta para lotação, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de vinte vagas, em continuidade à primeira chamada.

**1.10** A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser específico para tal finalidade.



**1.11** Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo II ao presente edital, do qual constará a vaga escolhida e o compromisso de nela permanecer, pelo menos, até o final de seu estágio probatório. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

**1.12** O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da Administração Pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma para futura lotação de novos servidores.

Palmas/TO, 19 de junho de 2018.

**DEUSIANO PEREIRA AMORIM**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

## ANEXO I

### CANDIDATOS AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

<b>CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>PROVIMENTO DIRETO</b>		
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação Final</b>
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407	118º
BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076	119º
CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915	120º
TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	121º
EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127	122º
KAMILLA ALVES VIANA	1402031489	123º
CAMILLA LOPES DA CUNHA	1402016224	124º
BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494	125º
IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872	126º
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973	127º
CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929	128º
FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056	129º
LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271	130º
RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233	131º
JAIELON ANDRADE NEVES	1402027640	132º
CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618	133º
LORENN ALENCAR BARREIRAS	1402032540	134º
VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781	135º
CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321	136º
LAIS CHRYSTYNE GOMES	1402016779	137º
ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315	138º
PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666	139º
LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237	140º
GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846	141º
MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801	142º

<b>CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE</b>		
<b>PROVIMENTO DIRETO (09 vagas)</b>		
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação Final</b>
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	7º

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nº de inscrição \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado no concurso público  
para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de  
\_\_\_\_\_, homologado pelo Decreto nº 5.596, publicado  
no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do  
subitem 20.3, do Edital de Abertura, que:

- a) escolhi, para lotação, a cidade de \_\_\_\_\_ ;
- b) assumo o compromisso de tomar posse, entrar em exercício e permanecer na  
lotação supra, pelo menos, até o final do estágio probatório.

Palmas -TO, \_\_\_\_\_ de junho de 2018.

---

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

#### TESTEMUNHA 1:

NOME:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA:

#### TESTEMUNHA 2:

NOME:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA: